



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

Lei nº 234/2011

“Dispõe sobre nome de ruas e dá outras providencia”.

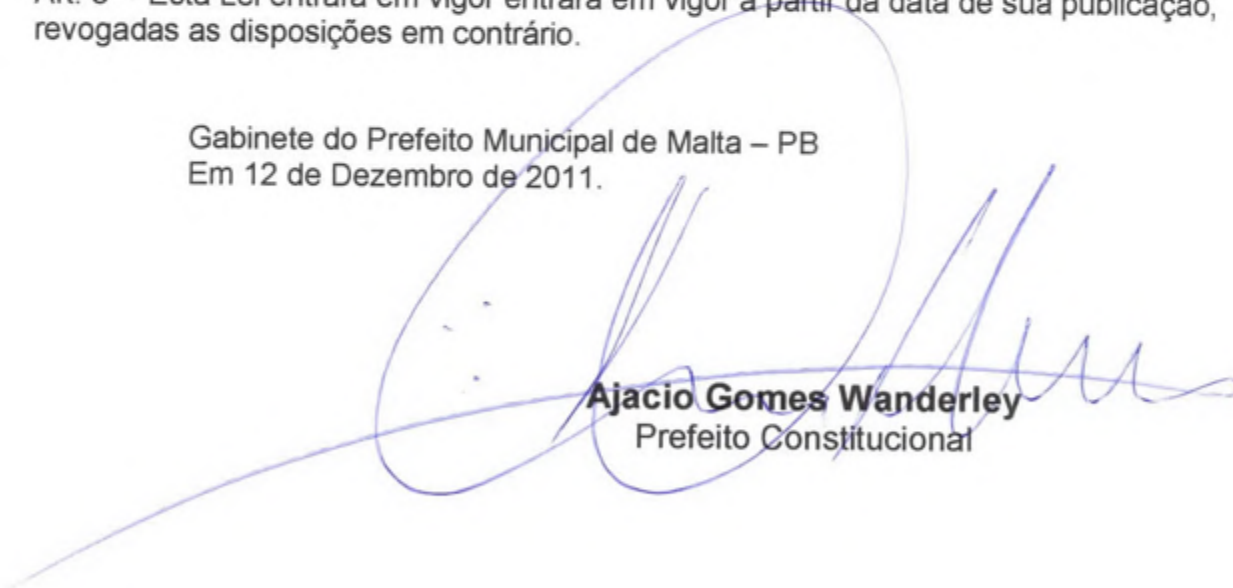
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA – PB faz saber que no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“RUA ENEAS MARQUES DE SOUSA”**, a rua localizada na Travessa da Rua Francisco Vicente de Araújo.

Art. 2º - O que determina o artigo anterior deve-se ao fato do mesmo ter prestado relevantes serviços a população Maltense.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malta – PB
Em 12 de Dezembro de 2011.



Ajacio Gomes Wanderley
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974

Edição: 12	Data: 16/02/2010
-------------------	-------------------------

Lei nº 234/2011

"Dispõe sobre nome de ruas e dá outras providencia".

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA – PB** faz saber que no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA ENEAS MARQUES DE SOUSA**", a rua localizada na Travessa da Rua Francisco Vicente de Araújo.

Art. 2º - O que determina o artigo anterior deve-se ao fato do mesmo ter prestado relevantes serviços a população Maltense.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malta – PB
Em 12 de Dezembro de 2011.


Ajacio Gomes Wanderley
Prefeito Constitucional